Em 17/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 17/03/05
Tiago Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário
SEM EFEITO

REQUERIMENTO N° RQ 1805/2005
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao "Dia da Vitória".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene em homenagem ao "Dia da Vitória", que se comemora no dia 08 de maio, a realizar-se no dia 02 de maio de 2005, segunda-feira, às 15 horas.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 8 de maio de 1945 os militares da Força Expedicionária Brasileira – FEB comemoravam o Dia da Vitória. A data marca o término da Segunda Guerra Mundial com vitória Aliada contra as forças do Eixo Nazi-facista.

Mais do que comemorar uma vitória, o 8 de maio celebra a conquista da paz e homenageia aqueles brasileiros que fizeram parte das tripulações dos navios de guerra e mercantes, às fileiras das tropas e as equipagens das aeronaves, que com grande sacrifício suportaram, em nome da liberdade, os incontáveis sofrimentos de perdas que nossa nação sofreu durante a guerra, lutando na defesa da nação agredida.

Nossa cidade acolhe em sua população um considerável efetivo de militares da Força Expedicionária Brasileira. É por elevado dever de cidadania que esta Casa deve prestar as mais significativas homenagens a estes e a todos os "Pracinhas do Brasil", aqui, na "Casa do Povo", cultuando a história do nosso País.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, no sentido de aprovar o presente Requerimento de realização de Sessão Solene em homenagem ao "Dia da Vitória".

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

DEP CHICO VIGILANTE

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
Em 17/03/05.
Tiago Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 1805/05
Fls. nº 01

17/03/05 15:16:17